

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Técnico
Consultivo do Centro Federal de Educação
Tecnológica do Paraná.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dois de março de mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões do CEFET-PR, realizou-se a Sessão Ordinária do Conselho Técnico Consultivo, sob a Presidência do Prof. Ivo Mezzadri, Diretor Geral. Ausente da Sessão o Conselheiro Luiz Cesar Zaniolo. Pauta da Sessão: Parecer a processos de licitação; outros assuntos. Aberta a Sessão o Sr. Presidente solicitou a leitura da ata da Sessão anterior que, após lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Juvaldir que iniciou o relato do Proc.007/82 que encaminha, para conhecimento, os dados complementares sobre o número de ex-alunos do CEFET-PR habilitados e classificados no 1º Concurso Vestibular de 1982. O Cons. Relator deu a conhecer o número de classificados: em Eletrônica doze; em Eletrotécnica treze e cinco em Tecnologia da Construção Civil. Neste último entre dezenove candidados aprovados. Observou ainda que este total dá um percentual de 25% de aprovações de ex-alunos. O Cons. Juvaldir após dar por apreciado o processo, agradeceu o envio destes dados pois, na reunião anterior havia observado a falta dos mesmos. Dando prosseguimento o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. João Enéas que iniciou o relato do Proc. 008/82 que encaminha, para análise e parecer, os Processos de Convite de Preços nº 176, 202, 209/81 e 004/82. O Sr. Relator analisou todos os itens licitados e solicitou esclarecimentos sobre o Proc. 176 de aquisição de equipamentos para o Curso de Telecomunicações. O Sr. Presidente esclareceu porque a Comissão decidiu pela firma Delta S/A. Após toda a análise o Sr. Relator declarou favorável o seu parecer, tendo os Srs. Conselheiros acompanhado o seu voto. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Raul que iniciou o relato do Proc. 009/82 que encaminha, para apreciação, os quadros demonstrativos da Execução Orçamentária e Financeira da Receita e Despesa, relativos ao mês de janeiro/82. O Cons. Raul analisou todos os dados comparando-os com os do mesmo mês de 1981 e fez ainda considerações sobre o montante das doações dos dois exercícios. Após mais algumas considerações o Sr. Relator deu por apreciado o processo. Para finalizar o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Niquelson que iniciou o relato do Proc. 010/82 que encaminha, para apreciação, o Balanço Final relativo ao exercício de 1981 e o Plano Anual de Recursos Financeiros para 1982, referentes a Caixa Escolar. O Cons. Niquelson observou que conforme informações no ofício, os documentos apresentados já estão aprovados pelo Conselho da Caixa Escolar. Leu os dados inseridos no Balanço e fez comentários sobre o valor estimado no Plano para 1982 cuja receita está estimada em Cr\$

./.

13.934.397,32 e a despesa está prevista em Cr\$ 9.485.000,00. Após esclarecimentos do Sr. Presidente sobre as despesas, o Cons. Relator declarou apreciado o processo. Continuando com a palavra o Cons. Niquelson disse que não tomou conhecimento da reunião realizada no dia 26 e que estava em Curitiba. Foi-lhe afirmado que a convocação foi enviada não tendo ninguém em sua casa para recebê-la. Foram dados também alguns telefonemas para localizá-lo e avisá-lo da referida reunião. Como o professor estava em período de férias deduziu-se que ele estivera viajando. Disse o Cons. Niquelson que estava naquela ocasião realizando mudança de residência. Prosseguindo com a palavra o Conselheiro disse que como membro do Conselho Técnico Consultivo estava se sentindo tolhido em continuar como titular visto que o Conselho Diretor já estava designado e que ele se considerava em situação ilegítima. Solicitou para ficar isento do compromisso e que fosse convocado o seu suplente para dar continuidade à representação docente. O Sr. Presidente explicou como está o andamento do processo relativo ao Conselho Diretor e que foram publicadas somente algumas designações mas enquanto não estiver todo o Conselho designado não é possível dar posse e este Colegiado está funcionando legalmente por determinação do MEC. O Cons. Niquelson pediu ficasse registrado em ata a sua solicitação de ausentar-se por sentir-se ilegal. Após todos os Conselheiros presentes opinarem sobre o pedido do Prof. Niquelson, foi aceito o seu afastamento. O Sr. Presidente agradeceu ao Cons. Niquelson a atenção / que sempre dispensou à Direção. O Prof. Niquelson retribuiu os agradecimentos e disse que em todo o tempo em que participou do Conselho só colheu satisfação e alegria no convívio com os demais Conselheiros. A palavra continuou livre e como dela ninguém quizesse fazer uso, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, *J. A. P. Pereira* Secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e demais presentes.